

DECRETO Nº 02 EM 05 DE JANEIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$74.872,00 (SETENTA E
QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS
REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso I da Lei Municipal nº 1449/17, DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$74.872,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais) para reforço das seguintes rubricas:

Ação	06.01.13.365.0001.2.002-Manut das atividades Educação Infantil Pré-escola	
	3.3.9.0.32.00.00(444)-material, bem ou serviço p/ distrib gratuit	R\$ 2.000,00
Ação	06.02.12.361.0001.2.008-manut atividades Ensino Fundamental	
	3.3.9.0.32.00.00(482)-material, bem ou serviços p/ distrib gratuit	R\$ 3.500,00
	3.3.9.0.32.00.00(494)-despesas e exercícios anteriores	R\$ 9.472,00
Ação	08.01.15.452.0010.2.140-manutenção das atividades de coleta de lixo	
	3.3.9.0.39.00.00(753)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	R\$ 55.000,00
	3.3.9.0.92.00.00(754)-despesas de exercícios anteriores	R\$ 4.000,00
Ação	05.01.10.122.0017.2.065-manutenção atividades de gestão da saúde	
	3.3.9.0.32.00.00(283)-despesas de exercícios anteriores	R\$ 400,00
Ação	05.01.10.301.0011.2.072-ações de saúde na assistência farmacêutica	
	3.3.9.0.92.00.00(199)-despesas de exercícios anteriores	R\$ 500,00
TOTAL	.	R\$ 74.872,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	06.01.13.365.0001.2.002-Manut das atividades Educação Infantil Pré-escola	
	3.3.9.0.30.00.00(441)-material de consumo	R\$ 2.000,00
Ação	06.02.12.361.0001.2.008-manut atividades Ensino Fundamental	
	3.3.9.0.30.00.00(478)-material de consumo	R\$ 12.900,00
	3.3.9.0.39.00.00(488)-outros serviços terceiros pessao jurídica	R\$ 72,00
Ação	07.02.18.541.0005.2.026-proteção e conservação do meio ambiente	
	3.3.9.0.39.00.00(675)-outros serviços terceiros-pessoa jurídica	R\$ 59.000,00
Ação	05.01.10.122.0017.2.065-manutenção atividades de gestão da saúde	
	3.3.9.0.39.00.00-outros serviços terceiros pessoa jurídica	R\$ 400,00
Ação	05.01.10.301.0011.2.072-ações de saúde na assistência farmacêutica	
	3.3.9.0.30.00.00(195)-material de consumo	R\$ 500,00
TOTAL	.	R\$ 74.872,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

Moises Alfredo Ledur
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935